Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1642 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 3
Notificações 6
Auto de Infração 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO Nº 170/2024 - D.A. – D.C.L.

OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal da Saúde e do Ambulatório Municipal de Especialidades – Mirassol/SP.

TIPO: "MENOR PREÇO"

Apresentação das Propostas: Até 14/02/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 14/02/2025 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 14/02/2025 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília).

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 31 de janeiro de 2025.

Frank Hulder de Oliveira
Secretário da Saúde

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
PROCESSO Nº 183/2024 - D.A. – D.C.L.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição medicamentos para a Farmácia Central visando o atendimento de Ordens Judiciais – Secretaria da Saúde.

TIPO: "MENOR PREÇO"

Apresentação das Propostas: Até 14/02/2025 às 14:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 14/02/2025 às 14:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 14/02/2025 a partir das 14:05 horas (horário de Brasília).

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 31 de janeiro de 2025.

Frank Hulder de Oliveira
Secretário Municipal da Saúde

.....

Extrato

ARSAE
Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL – ARSAE

CONTRATADA: LUCAS NOVAES FRANCISCO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de assessoria técnica operacional visando o monitoramento, acompanhamento da fiscalização do efetivo cumprimento dos direitos e deveres constantes do Contrato de Concessão nº 386/2007, que tem por objetivo a concessão para a exploração do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Mirassol, conforme Termo de Referência.

VALOR MENSAL: R$ 8.270,00 (oito mil e duzentos e setenta reais)

VALOR TOTAL: R$ 99.240,00 (noventa e nove mil e duzentos e quarenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
04.01 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
17.124.0056.2.152.0000 – Manutenção dos Serviços da ARSAE
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Mirassol-SP, 03 de janeiro de 2025.

Marcos Antonio Pascoal
Diretor Coordenador – ARSAE

Rua Barão do Rio Branco, 2135 – Centro – Mirassol/SP – CEP 15130-027
CNPJ nº 09.339.990/0001-61 – FONE (17) 3242-3244 – WHATSAPP (17) 99673-3421
www.arsae-mirassol.com.br E-MAIL: arsae@arsae-mirassol.com.br

ARSAE
Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL – ARSAE

CONTRATADA: EGESP ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento e apoio administrativo junto a Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol – ARSAE, conforme descrições no Termo de Referência.

VALOR MENSAL: R$5.195,00 (cinco mil e cento e noventa e cinco reais)

VALOR TOTAL: R$62.340,00 (sessenta e dois mil e trezentos e quarenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
04.01 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
17.124.0056.2.152.0000 – Manutenção dos Serviços da ARSAE
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Mirassol-SP, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Antonio Pascoal
Diretor Coordenador – ARSAE

Rua Barão do Rio Branco, 2135 – Centro – Mirassol/SP – CEP 15130-027
CNPJ nº 09.339.990/0001-61 – FONE (17) 3242-3244 – WHATSAPP (17) 99673-3421
www.arsae-mirassol.com.br E-MAIL: arsae@arsae-mirassol.com.br

ARSAE
Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL – ARSAE

CONTRATADA: DANILO DOS SANTOS - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços pesquisa de satisfação dos usuários do serviço de captação, tratamento e distribuição de água e afastamento, coleta e tratamento de esgoto do município de Mirassol/SP, compreendendo os usuários atendidos pela Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol – ARSAE durante o exercício 2024, bem como, aferir o nível de satisfação dos usuários com a Concessionária Saneamento de Mirassol – Sanessol S.A, conforme Termo de referência.

VALOR TOTAL: 27.560,00 (vinte e sete mil e quinhentos e sessenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado a critérios entre as partes, conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
04.01 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
17.124.0056.2.152.0000 – Manutenção dos Serviços da ARSAE
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Mirassol-SP, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Antonio Pascoal
Diretor Coordenador – ARSAE

Rua Barão do Rio Branco, 2135 – Centro – Mirassol/SP – CEP 15130-027
CNPJ nº 09.339.990/0001-61 – FONE (17) 3242-3244 – WHATSAPP (17) 99673-3421
www.arsae-mirassol.com.br E-MAIL: arsae@arsae-mirassol.com.br

Notificações

Auto de Infração

+ EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
Artigos 169 § 3º, 170 § 2º e 171 §2º da Lei Municipal nº 2.454/01 c/c artigos 47 e 48 caput, §1º e incisos I, II, III e IV do
Decreto Municipal nº 5.425/2018. Lei Complementar, 3.537/12, 285, VII

- **PET FINE COM. E DITR. DE RAÇÕES LTDA – Cad. 17611-0**

O Contribuinte, sujeito aos dispositivos da Lei Complementar Federal 5.172/66 e da Lei Municipal 2.454/01, observadas as alterações, inscrito nesta Prefeitura, **deixou de efetuar fechamento no sistema eletrônico da DEISS**, e com isso, deixou de declarar as informações referentes aos serviços prestados e/ou contratados ou não, havendo incidência do ISSQN ou não, referente aos meses de JANEIRO DE 2019 A AGOSTO DE 2024. Portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais infligidas através deste Auto de Infração e Imposição de multa. Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias desta publicação, para o recolhimento do crédito tributário com desconto de 20/10% da multa ou interposição de defesa/recurso.

Lúcia Morais Torrezan
Fiscal Tributária
Mat. 105863/0

.....